

III FEINC - FESTIVAL INTERMUNICIPAL DA CANÇÃO DE CAPINZAL

O III FEINC é uma promoção da Administração Municipal de Capinzal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a coordenação e organização da Diretoria de Cultura e sua Escola Municipal de Música.

O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal- FEINC tem por objetivos:

- I. Incentivar e valorizar os talentos musicais do município e região;
- II. Despertar o gosto pela música, pelo canto e a cultura através do envolvimento e participação de cantores e da comunidade ao prestigiar a arte musical;
- III. Possibilitar o intercâmbio artístico-cultural dos segmentos musicais do município e região em suas várias faixas etárias.

REGULAMENTO

NORMAS GERAIS

1. O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal será realizado dias **25 e 26 de março de 2020**, no município de Capinzal-SC, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, Rua Ernesto Hachmann, nº. 520.
2. O III FEINC será dividido em duas grandes Etapas: Municipal e Intermunicipal.
 - 2.1 A Etapa Municipal está dividida em 3 categorias, sendo:
 - a) Infantil Livre - idade de 08 a 12 anos completos até o dia do festival;
 - b) Infanto-Juvenil Livre – idade de 13 a 17 anos completos até o dia do festival;
 - c) Adulto Livre – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
 - 2.2 A Etapa Intermunicipal está dividida em 5 categorias, sendo:
 - a) Infantil Livre - idade de 08 a 12 anos completos até o dia do festival;
 - b) Infanto-Juvenil Livre – idade de 13 a 17 anos completos até o dia do festival;
 - c) Adulto Popular – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
 - d) Adulto Gospel – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
 - e) Adulto Sertanejo – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;

2.3 As etapas de realização do III FEINC serão distribuídas entre os dias 25 e 26 de março de 2020, sendo:

- I. Dia 25 de março – ensaios dos classificados na pré-seleção da etapa Municipal e final da etapa Municipal;
- II. Dia 26 de março - ensaios dos classificados na pré-seleção da etapa Intermunicipal e final da etapa Intermunicipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 O **período de inscrições** compreende de **26/02/2020 a 06/03/2020**.

3.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço online www.capinzal.sc.gov.br, mediante preenchimento do formulário online de inscrição e do envio dos documentos (**digitalizados**) descritos abaixo para o endereço de e-mail feinc2020@capinzal.sc.gov.br

- a) Cópia do RG e CPF do participante. Menores de idade devem anexar cópia do RG e CPF do responsável legal.
- b) Comprovante de residência.
- c) Cópia da Letra, com nome do compositor e intérprete da música a ser apresentada.
- d) Link do *youtube* da gravação de um vídeo “A Capela” sem qualquer tipo de edição ou mixagem, com duração máxima de 60 segundos. (Orientações Anexo II)
- e) Autorização preenchida e assinada por pais ou responsáveis legais para menores de idade (Anexo I)
- f) Ficha de inscrição com o preenchimento de todos os dados solicitados com devidas assinaturas (Anexo III), que deverá ser digitalizada e enviada com os demais documentos acima citados. **Obs: Os dados não poderão ser preenchidos à mão, devem ser digitados.**
- g) Dados bancários para depósito caso classificação no III FEINC. (Anexo IV)

3.4 O não envio dos documentos acima descritos bem como a falta de legibilidade das cópias enviadas, implicarão na desclassificação do candidato.

3.5 Será enviado ao candidato um e-mail de confirmação do recebimento dos documentos listados no item 3.3 deste regulamento.

3.6 O concorrente poderá inscrever-se individualmente ou em dupla em **apenas uma etapa** (municipal ou intermunicipal), uma única vez.

3.7 A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição primeiro terá o direito de interpretar a canção.

3.8 As listas das músicas inscritas serão atualizadas diariamente durante o período de inscrições e estarão disponíveis no site do município www.capinzal.sc.gov.br sempre a partir às 13h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo Fone (49) 3555-8782.

3.9 Os candidatos que participaram do II FEINC 2019 não poderão se inscrever com a mesma canção no III FEINC 2020, sob risco de desclassificação.

3.10 Os primeiros colocados (apenas 1º lugar) da etapa municipal estarão automaticamente inscritos para a etapa intermunicipal. A canção executada deverá ser a mesma da etapa municipal.

3.11 Caso a música interpretada não se adeque a nenhuma das categorias adultas previstas na etapa intermunicipal, à CCO (Comissão Organizadora) caberá decidir a categoria mais próxima do estilo musical em questão.

4. DA PRÉ –SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção (por meio dos vídeos inscritos) transcorrerá por avaliação de banca examinadora composta por profissionais da área musical e sem ligação direta com o III FEINC 2020, sendo que para as etapas finais disporemos de **46** apresentações.

a) Final Municipal dia 25/03, total de 18 candidatos.

- Infantil Livre 6 candidatos;
- Infanto-Juvenil Livre 6 candidatos;
- Adulto- livre 6 candidatos;

b) Final Intermunicipal dia 26/03 total 28 candidatos.

- Infantil Livre 5 candidatos + o 1º lugar da etapa municipal;
 - Infanto-Juvenil Livre 5 candidatos + o 1º lugar da etapa municipal;
 - Adulto Popular 5 candidatos;
 - Adulto Gospel 5 candidatos;
 - Adulto Sertanejo 5 candidatos;
- } + o 1º lugar da etapa municipal;

- 4.2 A **relação dos vídeos selecionados** para a etapa final **será publicada no dia 16/03/2020** pelo site da Prefeitura Municipal www.capinzal.sc.gov.br
- 4.3 **Em caso de desistência**, após sua classificação por vídeo, deverá o candidato comunicar à comissão organizadora, **no prazo de 24h**, para a seleção de um novo candidato. Caso não seja comunicado, o candidato **ficará suspenso pelo período de duas edições seguintes do FEINC.**
- 4.4 A presença do candidato selecionado para a etapa final estará automaticamente confirmada sendo o mesmo responsável por comunicar a desistência ou impedimento conforme item 4.3 deste regulamento.
- 4.5 Os candidatos que irão substituir as **vagas de desistência** serão publicados no dia **18/03/2020** por meio do site da Prefeitura Municipal www.capinzal.sc.gov.br, sendo que os mesmos deverão confirmar presença imediatamente até às 18h00 do mesmo dia.
- 4.6 A ordem das apresentações nas etapas finais do III FEINC se dará por sorteio realizado pela mesma banca examinadora composta para a pré-seleção e divulgada de acordo com o item 4.2 deste regulamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 O concorrente poderá apresentar-se individualmente ou em dupla apenas com o acompanhamento da BANDA APK sem direito de fazer-se acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier.
- 5.2 Todas as despesas pessoais com transporte, alimentação entre outros correrão por conta dos participantes.
- 5.3 É vetado ao candidato, enquanto estiver concorrendo, qualquer manifestação ao microfone alheia a sua apresentação, sob risco de desclassificação.
- 5.4 Terá o concorrente o direito de fazer-se acompanhar ou não por vocais (*backing vocal*) integrantes da BANDA APK.
- 5.5 Qualquer erro na execução das canções em relação à melodia e instrumentalização por parte da Banda APK, deferido pela manifestação dos jurados, dará direito ao candidato de apresentar-se novamente, imediatamente.
- 5.6 A música apresentada na fase classificatória terá que ser a mesma para a fase final.
- 5.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar o regulamento.
- 5.8 O candidato que participar do III FEINC ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou

em ocasião posterior, para fins de divulgação realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento e também na integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO.

6. DOS ENSAIOS

6.1 Os candidatos selecionados irão ensaiar com a Banda APK nas dependências do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, Rua Ernesto Hachmann, nº. 520. Capinzal /SC.

6.2 Os ensaios serão realizados pela ordem de chegada.

I. Cada candidato poderá ensaiar somente no dia e horário marcados pela comissão e terá no máximo 10 minutos para ensaiar sua música;

a) Dia 25/03/2020 Etapa Municipal

- ✓ Categoria Infantil-livre: das 8h às 10h horas;
- ✓ Categoria Infanto-Juvenil Livre: das 10h às 12h;
- ✓ Categoria Adulto-Livre: das 13h às 15h;

b) Dia 26/03/2020 Etapa Intermunicipal

- ✓ Categoria Infantil-Livre: das 8h às 10h horas;
- ✓ Categoria Infanto-juvenil Livre: das 10h às 12h;
- ✓ Categoria Adulto-Popular: das 13h às 14h20;
- ✓ Categoria Adulto-Gospel: das 14h20 às 15h40;
- ✓ Categoria Adulto-Sertanejo: das 15h40 às 17h;

6.2 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do início do horário previsto para sua categoria a fim de retirar sua senha e efetivar a participação nos ensaios. Sem a senha não terá direito à participação nos ensaios. Não serão entregues senhas após o horário previsto para início do ensaio de cada categoria.

6.3 A não observância dos horários dos ensaios designados a cada concorrente implicará na sua desclassificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 As Etapas Finais acontecerão nos dias 25 e 26 de março de 2020, sendo assim dispostas:

I - Etapa Municipal,

- a) Categoria Infantil Livre (08 a 12 anos): Dia 25/03 com início às 19h.
- b) Categoria Infanto-Juvenil Livre (13 a 17 anos) Dia 25/03 com início às 20h.
- c) Categoria Adulto Livre (acima de 18 anos): Dia 25/03 com início às 21h.

RESULTADO

II – Etapa Intermunicipal

- d) Categoria Infantil Livre (08 a 12 anos): Dia 26/03 com início às 19h.

RESULTADO

- e) Categoria Infanto-Juvenil Livre (13 a 17 anos) Dia 26/03 com início às 20h.
- f) Categoria Adulto Popular, Gospel, Sertanejo (acima de 18 anos): Dia 26/03 com início às 21h.

RESULTADO

7.2 Para a classificação serão observados os seguintes quesitos: Interpretação, Afinação, Dicção e Ritmo.

- I. As decisões do júri, em qualquer fase, serão irrevogáveis e irrecuráveis, não cabendo recursos.
- II. Serão atribuídas pelos jurados, notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas em até duas casas decimais.
- III. A nota final será a somatória das notas dos jurados em cada quesito, determinando a classificação.
- IV. A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO que tenham experiência no campo musical.

7.3 Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito afinação. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito interpretação e, se mesmo assim permanecer o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.4 A nota atribuída pelo corpo de jurados é secreta e, tanto o público quanto os candidatos, terão conhecimento somente das somatórias individuais finais de cada categoria.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação será assim distribuída:

I. Etapa Municipal:

a) Infantil Livre / Infanto-Juvenil Livre

1º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 600,00 mais troféu; Total R\$ 2.250,00

3º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 200,00 mais medalha;

5º Colocado R\$ 150,00 mais medalha;

6º Colocado R\$ 100,00 mais medalha;

b) Adulto Livre:

1º Colocado R\$ 1.300,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu; Total R\$ 3.950,00

3º Colocado R\$ 700,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 500,00 mais medalha;

5º Colocado R\$ 300,00 mais medalha;

6º Colocado R\$ 150,00 mais medalha;

II – Etapa Intermunicipal.

c) Infantil Livre / Infanto-Juvenil Livre

1º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 600,00 mais troféu; Total R\$ 2.250,00

3º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 200,00 mais medalha;

5º Colocado R\$ 150,00 mais medalha;

6º Colocado R\$ 100,00 mais medalha;

d) Adulto Popular/ Gospel:

1º Colocado R\$ 1.500,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 1.200,00 mais troféu;

Total R\$ 5.200,00

3º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 700,00 mais medalha;

5º Colocado R\$ 500,00 mais medalha;

6º Colocado R\$ 300,00 mais medalha;

e) Adulto Sertanejo

1º Colocado R\$ 1.800,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 1.400,00 mais troféu;

Total R\$ 5.700,00

3º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 700,00 mais medalha;

5º Colocado R\$ 500,00 mais medalha;

6º Colocado R\$ 300,00 mais medalha;

Totalizando R\$ 28.450,00 em premiação.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito e o dever de, a qualquer momento, considerar questões omissas ao regulamento, avaliar e avisar aos inscritos das decisões em tempo hábil.

Capinzal SC, 26 de fevereiro 2020

Veranice Maria Lovatel

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Capinzal

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Diretoria de Cultura

Escola Municipal de Música

Autorização

Eu -----Portador da identidade nº -----,
responsável legal pelo candidato-----com identidade nº-----
-----, estou ciente do regulamento do III FEINC – Festival Intermunicipal da Canção de
Capinzal e por isso autorizo a sua participação nos dias: 25 e 26 de março de 2020.

-----, ---- de -----,2020

Ass.:

ANEXO II

DICAS PARA GRAVAR E POSTAR VIDEO NO YOUTUBE

01 – Escolha celular e/ou câmera com boa qualidade de som e imagem;

02 - Limpe a lente, tenha atenção ao áudio e filme na horizontal;

03 – Preferencialmente prenda o equipamento em local fixo, com iluminação, foco e distância adequados à cena;

04 – Se necessário, grave várias vezes, até chegar ao resultado almejado;

05 – Poste o vídeo no Youtube. Para isso é necessário uma conta, com Login e Senha.

Mais dicas em

<https://pt.wix.com/blog/2019/05/como-fazer-upload-video-youtube-guia/>

ANEXO III



FICHA DE INSCRIÇÃO III FEINC 2020

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO: () M () F

TELEFONE:

NATURALIDADE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO/RUA:

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

EMAIL:

QUANDO MENOR DE IDADE

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG:

TELEFONE:

QUANDO DUPLA

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO: () M () F

TELEFONE:

NATURALIDADE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO/RUA:

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

EMAIL:

QUANDO MENOR DE IDADE

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG:

TELEFONE:

ETAPAS (Marque com X a Etapa)

() MUNICIPAL () INTERMUNICIPAL

CATEGORIAS (Marque com X a Categoria)

() Infantil - livre (De 08 a 12 anos)

() Infante - juvenil livre (De 13 a 17 anos)

() Adulto - Livre () Adulto - Popular () Adulto - Gospel () Adulto - Sertanejo

Link do vídeo no *youtube* conforme subitem d do item 3.3 do regulamento.

Nome da música:

Nome do Intérprete (versão):

Tonalidade:

Acompanhamento vocal: () sim () não

Capinzal/SC, ____/____/____.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV**Dados bancários**

Nome do Banco:

Agência: Nº

Conta: Nº

Operação: Nº

Nome do titular:

CPF do titular:

- Obs:
- 1- A conta deve estar em nome do candidato.
 - 2- Quando dupla, deve-se preencher uma via para cada componente.
 - 3- Quando menor de idade, a conta deverá estar em nome do responsável.